

22/01/2019

---

## Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez

**Elaboração:** Risco  
**Aprovação:** Diretoria  
**Vigente Desde:** 01/2019  
**Versão:** 01  
**Última Versão:** 01/2019

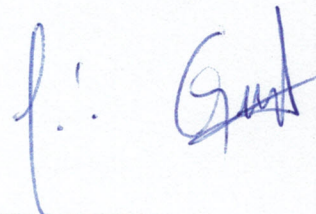
### 1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo estabelecer as práticas adotadas no Gerenciamento do Risco de Liquidez ("GRL") dos ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento geridos pela WMR CAPITAL, em conformidade com as normas em vigor e a Deliberação № 67 da ANBIMA, de 01 de outubro de 2015.

### 2. DEFINIÇÃO

Para os efeitos deste manual, define-se o risco de liquidez como a possibilidade de o fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de o fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Define-se como Gerenciamento de Risco de Liquidez ("GRL") o conjunto de práticas adotadas pelo Gestor, com o objetivo de eliminar/mitigar os efeitos que eventos de risco de liquidez possam ocasionar na carteira dos fundos.



---

**WMR Capital**

55 11 3181 2865

Av Brigadeiro Faria Lima,  
1572 – Cj 220 – São Paulo,  
SP 01451-001

[www.wmrcapital.com.br](http://www.wmrcapital.com.br)  
[atendimento@wmrcapital.com.br](mailto:atendimento@wmrcapital.com.br)

 **WMR Capital**  
asset management

### 3. VIGÊNCIA

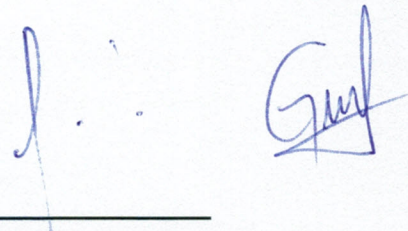
Imediata. Os procedimentos definidos neste documento entrarão em vigor na data de sua publicação e serão revisados no mínimo anualmente ou quando necessário.

### 4. ABRANGÊNCIA

A abrangência será para todos os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento. Excetuam-se destas Diretrizes os fundos exclusivos e/ou reservados. Caso um fundo de investimento perca sua característica de fundo exclusivo ou reservado, ser-lhe-ão aplicáveis imediatamente todas as regras gerais aplicáveis aos demais fundos.

### 5. RESPONSABILIDADES

- Gestor: Elaborar, implementar e seguir o manual de GRL. Revisar e registrar o manual de GRL na ANBIMA. Realizar o GRL no mínimo semanalmente. Registrar formalmente as decisões tomadas e comunicar ao Administrador eventos de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo que comprometam a sua capacidade em honrar eficientemente suas obrigações. Adotar as práticas que sejam necessárias para realização eficiente do GRL.
- Administrador: O administrador deve fornecer os dados necessários para o Gestor implementar as disposições das diretrizes da Deliberação N 67, especialmente em relação a características do passivo do fundo.



## 6. ESTRUTURA DE EXECUÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A WMR CAPITAL, dentro das características organizacionais da instituição e políticas de risco, executa a GRL com o suporte da estrutura organizacional e a adoção das práticas abaixo descritas:

- Risco: Analisa cada ativo e acompanha sistematicamente a sua negociação e o seu peso nas carteiras dos fundos de investimento através de emissão de relatórios periódicos.

Para o cálculo de liquidez utiliza a metodologia descrita neste manual para o ativo e passivo de cada fundo.

No caso de ativos de crédito privado, os relatórios utilizam a Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado da ANBIMA. Quando demandada, a área de risco gera informações relativas à liquidez dos ativos para auxiliar o Gestor em decisões de investimento.

Por fim, realiza testes de estresse nas carteiras dos fundos geridos pela instituição.

Encaminha periodicamente ao Gestor diversos relatórios dos fundos onde é possível monitorar: caixa, disponibilidades, obrigações, resgates e seus prazos, aplicações, margens depositadas, ativos livres e em garantias, operações feitas no dia, volume financeiro em estratégias de arbitragem.



Diariamente são informados ao Gestor, os valores agendados para aplicações e resgates no horizonte de tempo específico de cada fundo, previsto em seu regulamento e respeitando as regras de cotização.

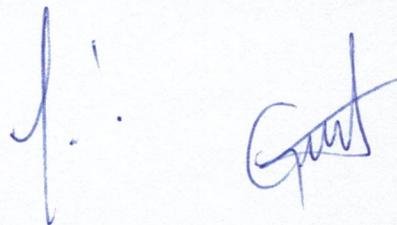
- Gestor: O Gestor deve acompanhar o risco de liquidez através dos relatórios recebidos pela área de risco e manter o fundo enquadrado conforme as diretrizes deste manual. Ademais, deve acompanhar o mercado secundário dos ativos de forma a gerir diligentemente as carteiras dos fundos. No caso de novas emissões, considera ativos de risco e características similares para estimar a liquidez do ativo.

## 7. METODOLOGIA

O processo de gerenciamento de risco de liquidez descrito neste manual foi devidamente desenvolvido com base em parâmetros de verificação e controle em consonância ao disposto na Deliberação n 67 no qual descreve a responsabilidade do gestor quanto suas obrigações em relação a risco de liquidez dos fundos.

Desta forma, o cálculo de liquidez é realizado em separado para os ativos e passivos de cada fundo. Logo, a liquidez do ativo deve ser igual ou superior a do passivo de forma o fundo honrar suas obrigações.

São realizados testes de estresse de liquidez, no qual os parâmetros utilizados são mais conservadores de forma a simular um momento de estresse de liquidez tanto nos ativos quanto nos resgates.



## 7.1 ATIVO

Segue abaixo um resumo com os tipos de ativos e abordagem utilizada para o cálculo da liquidez:

Tipo de Ativo	Metodologia	Fontes de Dados
Títulos Públicos	Volume de negociação (1)	BC
Títulos Privados	Prazo de vencimento ou FLIQ	ANBIMA
Fundos	Prazo de cotização	ANBIMA
Ações e Opções	Volume de negociação (1)	B3
Futuros	Chamada de Margem	B3

(1) 1/3 do volume médio diário de negociação do último mês ou dos últimos dois meses (dependendo do fundo ou da análise em questão). A liquidez considerada para os títulos públicos depositados como margem de garantia será de 21 dias úteis.

- Títulos públicos federais como as LTN e as LFT, em função do tamanho desse mercado comparado com o tamanho do patrimônio sob gestão da WMR CAPITAL serão considerados como tendo Liquidez imediata (D+0).
- Títulos sem liquidez diária de instituições financeiras com rating AA- ou melhor pela Standard & Poor's, Moody's ou Fitch, como CDB, DPGE e LF, terão como Liquidez o prazo para resgate ou 15 dias corridos, o que for menor.
- Debêntures com rating mínimo A- pela Standard & Poor's, Moody's ou Fitch que forem objeto de oferta pública ICVM 400, terão como Liquidez 15 dias corridos, desde que o volume total não ultrapasse de 5% das debêntures emitidas naquela série.

*P.!* *Gust*

## WMR Capital

55 11 3181 2865

Av Brigadeiro Faria Lima,  
1572 – Cj 220 – São Paulo,  
SP 01451-001

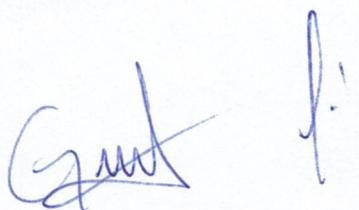
www.wmrcapital.com.br  
atendimento@wmrcapital.com.br



- Ações, cotas de fundos de investimento de condomínio fechado negociadas em bolsa e cotas de fundos de índice terão como Liquidez o prazo necessário para liquidar a posição considerando a execução de no máximo 25% do volume médio diário observado no último trimestre civil completo, além dos 3 dias úteis relativos à liquidação desses ativos. Para os ativos em questão, pode ser definido um valor mínimo de volume médio diário para que algum fundo tenha posição.
- As posições em futuros e opções negociados no mercado local serão consolidadas por seus valores absolutos entre todos os vencimentos com mesmo Fator Primitivo de Risco e comparadas com a Liquidez do vencimento mais líquido do futuro correspondente, considerando a execução de no máximo 10% do volume médio diário observado nos últimos 3 meses completos.
- As posições em futuros e opções negociados no exterior serão consolidadas por seus valores absolutos entre todos os vencimentos com mesmo Fator Primitivo de Risco e comparadas com a Liquidez dos futuros correspondentes, considerando a execução de no máximo 10% do volume médio diário observado nos últimos 3 meses completos.

Outro limite de liquidez utilizado para controle de fundos é o limite de exposição em ativos considerados "ilíquidos". Neste método, é estipulado qual o limite de negociação diária que será considerada "baixa liquidez", e assim é verificado quais ativos da carteira estão com volume de negociação abaixo deste limite, e assim é calculado qual a representação destes ativos (percentual do patrimônio líquido do fundo) dentro da carteira como um todo.

#### 7.2 PASSIVO



## WMR Capital

55 11 3181 2865

Av Brigadeiro Faria Lima,  
1572 – Cj 220 – São Paulo,  
SP 01451-001

www.wmrcapital.com.br  
atendimento@wmrcapital.com.br



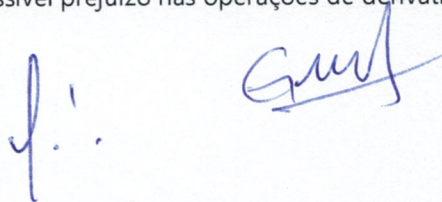
A WMR CAPITAL avalia que o passivo do fundo é representado principalmente pelas posições dos cotistas dos fundos. Deste modo, de forma a representar o risco de liquidez do passivo, é considerado o pior percentual de resgate sobre o patrimônio dos últimos 252 DU. No entanto, para efeito de risco de liquidez e teste de estresse, 25% do patrimônio do fundo é fixado caso o pior resgate nos últimos 2 anos seja inferior a este número.

Definido quais foram os maiores resgates nesse período, avaliamos então, tendo como base os ativos do fundo que compõem a carteira atual, se o fundo é capaz de honrar uma solicitação de resgate da magnitude deste resgate passado, levando em consideração também qual o prazo de resgate vigente em regulamento.

Também monitoramos a concentração do passivo do fundo. Se os 10 maiores cotistas do fundo deter mais de 50% do fundo, o nosso cenário de estresse aumenta para 35% do fundo. Portanto, teremos que ter liquidez suficiente para isso no prazo de liquidação do fundo. Essa regra não vale para fundos exclusivos ou restritos.

O passivo do fundo, no entanto, não é restrito à posição dos cotistas, pois o fundo tem taxa de administração, tributos, valor das provisões de crédito e débito que serão adicionados no cálculo de liquidez.

As garantias para operações de derivativos não são considerados no cálculo de liquidez de forma a fazer frente a um possível prejuízo nas operações de derivativos.



## WMR Capital

55 11 3181 2865

Av Brigadeiro Faria Lima,  
1572 – Cj 220 – São Paulo,  
SP 01451-001

www.wmrcapital.com.br  
atendimento@wmrcapital.com.br



Diariamente, os gestores dos fundos e a área de riscos controlam o caixa do fundo de investimento de modo a garantir a liquidez necessária para o cumprimento de obrigações como ajustes e chamadas de margem e garantia.

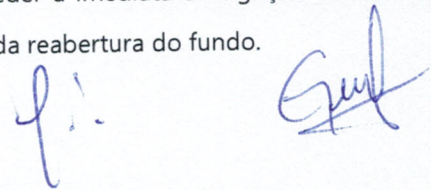
É monitorada a posição da carteira aliada ao fluxo de resgates e pagamentos em relação à quantidade de títulos livres a fim de que todas as obrigações possam ser cumpridas. Com estas práticas, gerenciamos nossos fundos quanto à exposição ao risco de financiamento.

Portanto, todas as obrigações dos fundos são consideradas de forma que o cálculo de risco de liquidez do passivo seja condizente com a carteira do fundo.

Em situações especiais de "iliquidez" das carteiras dos fundos, seguimos o procedimento da instrução ICVM nº555 artigo 39:

"No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador pode declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates.

§ 1º Caso o administrador declare o fechamento do fundo para a realização de resgates nos termos do caput, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do fundo.



## WMR Capital

55 11 3181 2865

Av Brigadeiro Faria Lima,  
1572 – Cj 220 – São Paulo,  
SP 01451-001

www.wmrcapital.com.br  
atendimento@wmrcapital.com.br





§ 2º Caso o fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o administrador deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o § 1º acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembléia geral extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I – substituição do administrador, do gestor ou de ambos;

II – reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;

III – possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;

IV – cisão do fundo; e

V – liquidação do fundo.”

#### 8. COMITÊ DE RISCO

Realizado trimestralmente ou quando a WMR CAPITAL julgar necessária alteração/adequação (a um novo cenário) no manual e em ocasiões extraordinárias.

O Comitê de Riscos tem, dentre os seus objetivos, definir e acompanhar as principais decisões relativas às carteiras de investimentos, após a avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros dos mercados interno e externo nele apresentados

O Comitê apresenta a seguinte composição:

**WMR Capital**

55 11 3181 2865

Av Brigadeiro Faria Lima, www.wmrcapital.com.br  
1572 – Cj 220 – São Paulo, atendimento@wmrcapital.com.br  
SP 01451-001

 **WMR Capital**  
asset management

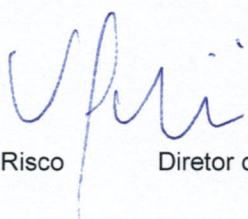
- Diretor Risco
- Diretor de Compliance
- Diretor da Gestão dos Fundos

As decisões do comitê são formalizadas através de atas que descrevam suas decisões e justificativas.

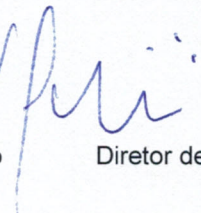
São Paulo, 22 de janeiro de 2019



Diretor de Gestão



Diretor de Risco



Diretor de Compliance

## WMR Capital

55 11 3181 2865

Av Brigadeiro Faria Lima,  
1572 – Cj 220 – São Paulo,  
SP 01451-001

[www.wmrcapital.com.br](http://www.wmrcapital.com.br)  
[atendimento@wmrcapital.com.br](mailto:atendimento@wmrcapital.com.br)

